



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL: Adriana Scharlau Muller

PRIORIDADE: MEDIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção corretiva, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, dos veículos Mercedes-Benz Sprinter, placas JBR-1J15 e IZS6F28, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo os serviços e insumos necessários ao restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento, segurança e desempenho mecânico.

A contratação abrange as intervenções indispensáveis à correção das falhas identificadas, à preservação da operacionalidade dos veículos e à continuidade do atendimento das demandas da saúde pública municipal, em conformidade com as necessidades técnicas apuradas no processo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança e desempenho mecânico dos veículos Mercedes-Benz Sprinter, placas JBR-1J15 e IZS6F28, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Os veículos são utilizados no suporte às atividades finalísticas da área da saúde, de modo que sua disponibilidade operacional constitui requisito essencial para a execução regular das demandas administrativas e assistenciais atendidas pelo órgão.

As falhas técnicas identificadas exigem manutenção corretiva com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, abrangendo, entre outros, a substituição de componentes e a execução de serviços especializados, como troca de coletor de admissão, pastilhas de freio, coxins amortecedores, limpeza do sistema de admissão e raster eletrônico.

Tais intervenções são necessárias para eliminar anomalias já constatadas, evitar o agravamento do desgaste mecânico e assegurar o retorno dos veículos a padrões compatíveis de confiabilidade e uso seguro.

Contexto do problema: a indisponibilidade ou o funcionamento inadequado de veículos da frota da saúde compromete a logística de atendimento da Secretaria, com reflexos diretos na rotina dos serviços públicos prestados.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Em se tratando de veículos vinculados à estrutura de apoio da saúde pública municipal, a manutenção corretiva assume caráter relevante, pois a permanência das falhas pode limitar deslocamentos, reduzir a capacidade operacional da unidade gestora e gerar sobrecarga sobre os demais veículos disponíveis.

Riscos da não contratação: a ausência de manutenção corretiva acarreta riscos concretos à continuidade do serviço público, à segurança dos usuários e condutores e à integridade dos próprios veículos.

Entre os principais impactos, destacam-se:

- elevação da probabilidade de paralisação dos veículos durante a execução das atividades;
- agravamento de danos mecânicos, com possibilidade de ampliação dos custos de reparo;
- comprometimento das condições de segurança veicular, especialmente em sistemas e componentes essenciais ao funcionamento;
- redução da eficiência operacional da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da restrição de mobilidade da frota;
- prejuízos à regularidade e à continuidade do atendimento das demandas públicas vinculadas à área da saúde.

Interesse público: a contratação atende ao interesse público ao viabilizar a preservação da capacidade operacional da frota utilizada em atividades relacionadas à saúde municipal.

A medida contribui para manter a prestação dos serviços em níveis adequados de regularidade, segurança e eficiência, evitando interrupções que possam repercutir negativamente no atendimento à população.

Alinhamento institucional: a solução está alinhada às metas de manutenção da continuidade dos serviços, de adequada gestão dos bens públicos e de racionalização do uso da frota oficial.

A correção tempestiva das falhas observadas favorece a conservação patrimonial, amplia a vida útil dos veículos e reduz a ocorrência de indisponibilidades que impactem o desempenho administrativo e operacional da Secretaria.

Ganhos esperados: a contratação proporciona resultados objetivos para a Administração, notadamente:

- **eficiência**, pela recomposição da plena capacidade de uso dos veículos e pela redução do risco de falhas recorrentes;
- **continuidade**, pela manutenção da disponibilidade da frota necessária ao suporte das ações da saúde pública municipal;



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- **qualidade**, pela execução de reparos com fornecimento dos materiais e peças indispensáveis ao adequado funcionamento mecânico;
- **segurança**, pela correção de defeitos que podem comprometer a condução e a operação dos veículos;
- **economicidade**, pela prevenção de danos mais severos e de custos superiores decorrentes da postergação da intervenção técnica.

Diante desse cenário, a contratação mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, por assegurar a manutenção corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e preservar à continuidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados à coletividade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Caracterização da solução: a solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de manutenção corretiva dos veículos Mercedes-Benz Sprinter, placas JBR-1J15 e IZS6F28, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra.

A contratação abrange o conjunto de intervenções técnicas necessárias ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento, segurança e desempenho mecânico dos veículos, conforme as necessidades apuradas no processo.

Escopo da solução: a manutenção corretiva compreende a execução dos serviços especializados e o fornecimento dos insumos indispensáveis à eliminação das falhas identificadas, incluindo, entre outros, troca de coletor de admissão, substituição de pastilhas de freio, substituição de coxins amortecedores, limpeza do sistema de admissão, realização de raster eletrônico e aplicação dos materiais necessários à completa execução dos reparos.

A solução é estruturada por veículo, contemplando, para cada unidade, um item de material de conserto e um item de mão de obra.

- MATERIAL CONSERTO (JBR-1J15) – 1 unidade;
- MÃO DE OBRA (JBR-1J15) – 1 unidade;
- MATERIAL CONSERTO (IZS6F28) – 1 unidade;
- MÃO DE OBRA (IZS6F28) – 1 unidade.

Funcionamento da solução: a execução ocorre de forma integrada, com fornecimento simultâneo dos materiais e da mão de obra necessários ao reparo de cada veículo.

Os serviços compreendem o diagnóstico aplicado aos sistemas envolvidos, a desmontagem e retirada de componentes comprometidos, a substituição das peças e materiais necessários, a



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

limpeza técnica dos sistemas afetados, a realização de raster eletrônico, os ajustes decorrentes da intervenção, a remontagem e a verificação final das condições de funcionamento.

O resultado esperado é a recomposição da operacionalidade dos veículos em condições compatíveis com uso seguro e regular nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Principais entregáveis:

- execução da manutenção corretiva dos veículos placas JBR-1J15 e IZS6F28;
- fornecimento e aplicação dos materiais e peças necessários aos reparos;
- execução dos serviços mecânicos e eletrônicos correlatos às falhas identificadas;
- veículos restabelecidos em condições adequadas de funcionamento, segurança e desempenho mecânico.

Fluxo de execução da solução:

- formalização da contratação, conforme o rito definido no processo;
- apresentação da documentação de habilitação da contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.425/2025;
- encaminhamento dos veículos para execução da manutenção corretiva, conforme necessidade já identificada;
- fornecimento dos materiais, peças e insumos necessários à intervenção técnica;
- execução da mão de obra especializada relativa aos serviços previstos para cada veículo;
- realização dos testes e verificações de funcionamento após os reparos;
- recebimento dos serviços pela Administração, mediante conferência da conformidade do objeto executado.

Interações com a Administração: compete à Administração disponibilizar os veículos para manutenção, acompanhar a execução contratual, conferir a compatibilidade entre os serviços realizados e os itens contratados, e proceder ao recebimento do objeto após a verificação de conformidade.

À contratada compete executar integralmente os serviços, fornecer os materiais e peças necessários, observar as especificações técnicas aplicáveis aos veículos e entregar o objeto em condições adequadas de uso.

Premissas da solução:



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- a solução está limitada à manutenção corretiva dos veículos Mercedes-Benz Sprinter, placas JBR-1J15 e IZS6F28;
- os serviços e materiais abrangem exclusivamente as intervenções necessárias ao saneamento das falhas identificadas no processo;
- a execução é realizada por empresa especializada, com fornecimento conjunto de materiais, peças e mão de obra;
- o recebimento do objeto está condicionado à verificação do restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos veículos;
- há dotação orçamentária suficiente para suportar a contratação;
- o valor total estimado da solução corresponde a R\$ 11.494,00.

Resultado esperado: a solução viabiliza o retorno dos veículos à condição regular de operação, reduz o risco de paralisações, preserva a segurança de condutores e usuários, evita o agravamento de danos mecânicos e contribui para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com manutenção da capacidade operacional da frota vinculada ao atendimento das demandas públicas da área da saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos: a execução do objeto compreende manutenção corretiva dos veículos Mercedes-Benz Sprinter, placas JBR-1J15 e IZS6F28, com fornecimento conjunto de materiais, peças, componentes, insumos e mão de obra necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento, segurança e desempenho mecânico.

Os materiais aplicados devem ser compatíveis com os veículos e apropriados às intervenções realizadas, admitindo-se peças novas e adequadas ao uso pretendido, em conformidade com as especificações técnicas pertinentes.

Requisitos operacionais: os serviços devem ser executados por empresa com aptidão para manutenção automotiva compatível com o objeto, utilizando procedimentos técnicos adequados, ferramental apropriado e, quando cabível, recursos de diagnóstico eletrônico.

A execução abrange a identificação da falha, desmontagem, substituição dos componentes necessários, limpeza técnica dos sistemas afetados, montagem, ajustes, testes e verificação final de funcionamento, com devolução dos veículos em condições regulares de uso.

Requisitos de desempenho: os serviços devem resultar na eliminação das falhas identificadas e na recomposição da operacionalidade dos veículos, sem comprometimento da segurança de condutores e usuários.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O objeto será considerado satisfatório quando os reparos executados apresentarem funcionamento regular, compatibilidade com as condições de uso da frota da Secretaria Municipal de Saúde e conformidade com os itens contratados.

Requisitos normativos e administrativos: a contratação observa a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 1.425/2025, bem como as demais normas aplicáveis à execução contratual e à segurança do trabalho.

A contratada responde pela adequada execução dos serviços, pelo fornecimento dos materiais empregados e pela correção de falhas verificadas naquilo que decorrer da intervenção realizada.

Requisitos obrigatórios:

- execução integral da manutenção corretiva dos dois veículos indicados no processo;
- fornecimento de materiais, peças, insumos e mão de obra necessários à completa execução dos reparos;
- compatibilidade técnica dos materiais empregados com os veículos atendidos;
- realização de testes e verificações finais de funcionamento antes da entrega;
- observância das normas legais e administrativas aplicáveis à contratação.

Requisitos desejáveis:

- adoção de rotinas de execução que reduzam o tempo de indisponibilidade dos veículos;
- organização documental da execução, com discriminação objetiva dos serviços realizados e dos materiais aplicados;
- utilização de procedimentos de diagnóstico que favoreçam maior precisão na identificação e correção das falhas.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi fixado em R\$ 11.494,00, com base na instrução de preços constante do processo, considerada a composição do objeto por itens de material de conserto e mão de obra para cada um dos veículos abrangidos.

A estimativa foi consolidada a partir da metodologia registrada na documentação própria da fase preparatória, com demonstração dos parâmetros utilizados, memória de cálculo e consolidação do valor global estimado da contratação.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei no 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto compreende a realização da manutenção corretiva dos veículos Mercedes-Benz Sprinter, placas JBR-1J15 e IZS6F28, com fornecimento dos materiais e execução da mão de obra necessários à completa solução das falhas identificadas no processo.

A execução ocorre de forma integrada, com interação entre a contratada e a Administração desde a disponibilização dos veículos até a verificação final da conformidade dos serviços.

- **Início da execução:** após a formalização da contratação, a Administração disponibiliza os veículos à contratada, com a identificação das necessidades de manutenção já apuradas no processo.
- **Diagnóstico e preparação:** a contratada realiza a conferência técnica inicial, organiza os materiais necessários e prepara a execução dos serviços correspondentes a cada veículo.
- **Execução dos reparos:** são realizados os serviços de desmontagem, substituição de componentes, limpeza técnica, raster eletrônico, ajustes e demais intervenções necessárias ao restabelecimento do funcionamento regular dos veículos.
- **Testes e verificação:** concluídos os reparos, a contratada realiza testes de funcionamento e confere a regularidade dos sistemas afetados pela manutenção.
- **Entrega do objeto:** os veículos são apresentados à Administração para conferência, recebimento e registro da execução contratual.

Responsabilidades: compete à contratada fornecer os materiais, peças, insumos e mão de obra necessários, executar os serviços com técnica adequada e entregar os veículos em condições normais de uso.

Compete à Administração disponibilizar os veículos, acompanhar a execução, verificar a conformidade do objeto e proceder ao recebimento na forma estabelecida neste termo.

Prazos e marcos de execução: a execução deve ocorrer em prazo compatível com a natureza da manutenção corretiva e com a necessidade de recomposição da disponibilidade da frota, contado da disponibilização dos veículos à contratada ou da emissão da ordem de serviço, quando adotada.

Constituem marcos relevantes da execução a retirada ou recebimento dos veículos, a conclusão dos serviços em cada unidade atendida, a realização dos testes finais e a entrega formal à Administração.

Crítérios de aceite: o objeto será aceito quando houver correspondência entre os itens contratados e os serviços efetivamente executados, com aplicação dos materiais necessários e comprovação de que os veículos foram restabelecidos em condições adequadas de funcionamento, segurança e desempenho mecânico.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Não serão aceitos serviços incompletos, com falhas remanescentes imputáveis à execução, ou materiais incompatíveis com os veículos atendidos.

Instalação, treinamento e suporte: em razão da natureza do objeto, não há previsão de instalação autônoma de equipamentos nem de treinamento específico de usuários.

O suporte da contratada limita-se à adequada execução dos reparos, aos esclarecimentos técnicos relacionados aos serviços realizados e à correção de inconsistências verificadas no recebimento ou no período de garantia, quando cabível.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato será exercido pela Administração por meio de gestor e fiscal formalmente designados, aos quais caberá acompanhar a execução do objeto, registrar ocorrências, verificar a conformidade dos serviços prestados, atestar o recebimento e adotar as medidas cabíveis diante de falhas ou inadimplementos.

O gestor do contrato atuará na coordenação geral da execução e no controle administrativo da contratação, enquanto o fiscal acompanhará a execução material do objeto e a aderência entre os serviços realizados, os materiais aplicados e os itens contratados.

Monitoramento da execução: o acompanhamento ocorrerá mediante conferência dos veículos atendidos, verificação dos serviços executados, análise dos registros apresentados pela contratada e avaliação do resultado final obtido.

As ocorrências relevantes serão registradas no processo, inclusive eventuais atrasos, falhas de execução, desconformidades técnicas ou necessidade de correções.

Indicadores de desempenho: Não conformidades: constatada irregularidade na execução, a contratada será instada a promover a correção necessária, sem ônus adicional para a Administração, dentro de prazo compatível com a natureza da ocorrência.

Persistindo a desconformidade, o fato será registrado para fins de glosa, recusa de recebimento, aplicação das penalidades cabíveis e demais medidas previstas na legislação e no instrumento contratual.

Relatórios e registros: a execução será acompanhada por registros de recebimento, anotações do fiscal, documentos apresentados pela contratada e demais elementos de controle que evidenciem a prestação do serviço e o fornecimento dos materiais.

Tais registros subsidiarão o ateste da despesa e a avaliação do desempenho contratual.

Níveis de serviço e sanções: considera-se atendimento mínimo aceitável a entrega dos veículos com os serviços concluídos, materiais compatíveis aplicados e funcionamento regular comprovado.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O inadimplemento parcial ou total, o atraso injustificado, a entrega em desconformidade e a não correção de falhas constituem gatilhos para adoção das medidas administrativas pertinentes, inclusive glosa, rejeição do objeto e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento de contratação.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do objeto ocorrerá mediante disponibilização dos veículos reparados à Administração, acompanhados da descrição dos serviços executados e dos materiais aplicados, em correspondência com os itens contratados.

O recebimento será realizado em duas etapas, quando cabível: recebimento provisório, para conferência inicial da execução, e recebimento definitivo, após a verificação da conformidade técnica e funcional dos reparos realizados.

Recebimento provisório: consiste na conferência inicial dos serviços executados e da documentação apresentada, com verificação da correspondência entre o objeto contratado e o objeto entregue.

Havendo indícios de desconformidade, o recebimento poderá ser recusado ou condicionado à correção das falhas apontadas.

Recebimento definitivo: será formalizado após a verificação de que os veículos foram restabelecidos em condições adequadas de funcionamento, segurança e desempenho mecânico, sem prejuízo da apuração posterior de vícios ou defeitos relacionados à execução.

O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços prestados e dos materiais fornecidos.

Documentos exigidos para pagamento: nota fiscal ou documento equivalente, descrição dos serviços executados e dos materiais fornecidos em compatibilidade com a contratação, além dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigíveis para a liquidação da despesa, quando pertinentes.

Garantias e correções: a contratada permanece responsável pela correção de falhas, defeitos ou vícios relacionados aos serviços executados e aos materiais aplicados, sem ônus para a Administração, sempre que constatada desconformidade imputável à execução do objeto.

Condições de pagamento: o pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste do fiscal ou responsável pelo recebimento e apresentação da documentação exigida para liquidação da despesa.

Eventuais retenções legais serão observadas na forma da legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Poderão ocorrer glosas proporcionais quando verificada execução parcial, desconformidade não sanada, cobrança de itens não comprovados ou inadimplemento de obrigações contratuais relacionadas ao objeto efetivamente atestado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por **dispensa de licitação, com adoção do critério de menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações do objeto e as condições de execução estabelecidas neste Termo de Referência.

Habilitação da contratada: a documentação será exigida na forma da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.425/2025, observada a simplificação aplicável à contratação por dispensa e limitada aos documentos efetivamente necessários à comprovação da aptidão jurídica, da regularidade fiscal, social e trabalhista e da capacidade para execução do objeto.

Requisitos mínimos de habilitação:

- comprovação de existência jurídica da empresa, por documento compatível com sua natureza;
- comprovação de que a atividade econômica é pertinente e compatível com o objeto contratado;
- regularidade fiscal, social e trabalhista, na forma legal e regulamentar aplicável;
- declarações e documentos eventualmente exigíveis para contratações diretas, conforme a legislação aplicável e o regramento municipal.

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, considerada a adequação técnica ao objeto, a compatibilidade do preço ofertado com a estimativa da contratação e o atendimento das exigências essenciais de habilitação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, motivo pelo qual a instrução processual apresenta adequação orçamentária compatível com o prosseguimento do feito e com a futura formalização da contratação, observadas as demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

Tio Hugo/RS, 01 de junho de 2026.

Secretária Municipal de Saúde
Adriana Scharlau Muller



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028